

Relatório de autoavaliação anual

2021/2022

1. ENQUADRAMENTO

A Escola Técnica Profissional da Moita, decorrente da sua monitorização interna de resultados escolares e avaliação periódica instituiu o presente relatório de autoavaliação anual que sistematiza e apresenta de uma forma mais clara os resultados alcançados no ano letivo 2021/2022 e as ações de melhoria que pretende implementar no próximo ano letivo.

Dando continuidade à implementação do Sistema de Garantia de Qualidade alinhado com o EQAVET, este relatório resulta de um processo de monitorização e de alerta precoce dos resultados escolares e planos de melhoria em cada um dos períodos (1.º, 2.º e 3.º períodos) deste ano letivo.

Este relatório é uma ferramenta de apoio à gestão pedagógica para o acompanhamento regular dos resultados escolares e serve como base para o plano de melhoria a implementar no próximo ano letivo, 2022/2023, identificando um conjunto de ações prioritárias.

A Escola Técnica Profissional da Moita avançou para o planeamento do ano letivo 2021/2022 consolidando a sistematização dos resultados e impactos gerados com a implementação de um regime urgente de aprendizagem a distância, como resposta à suspensão das atividades letivas nos dois anos letivos anteriores.

Cientes dos impactos gerados pela pandemia da doença COVID-19, sobretudo nos desafios e desigualdades provocadas pelo confinamento geral, pela adoção dos diferentes regimes de ensino e aprendizagem previstos nos planos de contingência, quer pelas aprendizagens não desenvolvidas, quer pelo isolamento dos colegas e professores e quer pela instabilidade de muitas famílias devido à crise económica, continuam a considerar-se os seguintes objetivos como prioritários, no planeamento do ano letivo 2021/2022:

- Promoção do bem-estar dos alunos, docentes e não docentes na sua integração e nos períodos de transição que decorrem de isolamentos profiláticos e as consequentes adoções de regimes de ensino e aprendizagem;
- Consolidação das formas de organização da escola em diferentes regimes de ensino e aprendizagem;

- Continuar a aprofundar a operacionalização do Referencial de Inovação Pedagógica da ETPM, como a principal estratégia para a consolidação das aprendizagens dos alunos, considerando sempre como ponto de partida o perfil dos alunos ETPM e o perfil profissional esperado para cada área profissional do respetivo curso;

De acordo com este contexto, a importância de prosseguir um caminho de aprofundamento e consolidação do nosso sistema de autoavaliação e de garantia de qualidade ainda se revelou mais pertinente.

Com esta cultura de autoavaliação a escola torna-se, como organização, mais capaz e melhor preparada para analisar o que faz bem, o que tem que melhorar e como pode aprender durante este processo, de forma a cumprir diariamente a sua missão e construir, com todos os stakeholders uma visão e ambição comuns.

2. ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E INDICADORES

2.1. RESULTADOS INTERNOS E MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM

- a. **TAXA DE APROVAÇÃO MODULAR** (No total dos alunos que aprovaram, que não aprovaram por excesso de faltas ou por não terem atingidos os objetivos de aprendizagem previstos para a progressão. Este indicador é apurado considerando todos os módulos/UFCD/UF desenvolvidos desde o início até ao final do ano letivo)

A taxa de aprovação média de todas as turmas e cursos em funcionamento foi de **92%**, sendo que a taxa de aprovação mínima foi de **67%** e a máxima de **100%**.

Em termos comparativos com o ano letivo transato registamos uma melhoria de 3% na taxa de aprovação modular.

- b. **GRAU DE EXECUÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES , MÓDULOS/UFCD/UF CONCLUÍDAS AVALIADAS e Nº DE PROCESSOS DE AVALIAÇÃO MODULAR/UFCD/UF CONCLUÍDOS NO TEMPO PREVISTO.**

92% dos conselhos de turma tinham os processos de avaliação atualizados dos módulos/UFCD/UF concluídos no final do ano letivo 2021/2022, tal como no ano letivo anterior.

- c. **GRAU DE EXECUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DAS MATRIZES CURRICULARES**

Todas as turmas executaram a carga horária prevista, **exceto:**

Falta completar?

d. MÉDIA FCT E TAXA CONCLUSÃO FCT

A média da classificação final das FCT realizadas em 2021/2022 foi de **16,4 valores**.

A taxa de conclusão das FCT realizadas em 2021/2022 foi de **94%, igual à taxa de conclusão do ano letivo transato**.

Destaca-se o facto de que 8, das 14 turmas que realizaram FCT, alcançaram **100%** de taxa de conclusão. A taxa de aprovação mais baixa foi de **67% (11.ºD)**.

e. TAXA DE CONCLUSÃO CICLOS FORMATIVOS 2018/2021

A taxa de conclusão média de todas as turmas do ciclo formativo 2019/2022 é de **94,5%**, ou seja, **mais 2% do que a taxa de conclusão média conseguida nas turmas do ciclo 2018/2021**.

Sete grupos-turma registam uma taxa de conclusão de 100%.

TURMA	CURSO	TAXA DE CONCLUSÃO
12.ºA	AUXILIAR DE SAÚDE	100%
12.ºB	RESTAURANTE/BAR	80%
12.ºB1	COZINHA/PASTELARIA	100%
12.ºC	RESTAURANTE/BAR	100%
12.ºC1	COZINHA/PASTELARIA	100%
12.ºD	RESTAURANTE/BAR	71%
12.ºD1	COZINHA/PASTELARIA	100%
12.ºE	APOIO À INFÂNCIA	93%
12.ºF	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	100%
12.ºG	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	100%
12.ºH	SOLDADURA	95%

2.2. PLANEAMENTO E ARTICULAÇÃO E PRÁTICAS DE ENSINO

f. GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES

Durante o ano letivo 2021/2022 realizaram-se 24 sessões de trabalho entre as direções de curso e direção pedagógica. Este indicador foi sempre analisado em conjunto. Verificou-se que a construção e atualização das matrizes curriculares, no que se refere aos desafios/projetos/iniciativas, ainda suscitam algumas dúvidas por parte de determinados diretores de curso. O instrumento ainda não é utilizado como uma ferramenta de planeamento da direção de curso e dos professores das diferentes áreas disciplinares.

g. GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS SESSÕES COLABORATIVAS

Ao longo do ano letivo 2021/2022 verificou-se que a programação e registo das sessões de trabalho colaborativas das equipas ainda não se encontram uniformizadas nem instituídas.

Procedendo a uma análise qualitativa deste indicador, suportada nas informações recolhidas durante as sessões de trabalho de acompanhamento das direções de curso, concluímos que as sessões colaborativas não estão a ser realizadas por todas as equipas. Verificamos também que a definição atempada da ordem de trabalhos não é efetuada por todas as equipas, nem o registo sistematizado dos assuntos abordados, responsabilidades e próximos passos.

3. PLANO DE MELHORIA

a. TAXA APROVAÇÃO MODULAR

- **Metas:**

- Continuamos a desenvolver o nosso processo de ensino e aprendizagem tentando que 100% dos alunos que estão a frequentar, tenham aprovação em todos os módulos/UFCD/UF, de acordo com os seus ritmos e necessidades.

- **Ações:**

- Orientar a equipa pedagógica para a definição de tempos letivos específicos dentro do prazo de cada módulo para a realização de balanços que permitam identificar e implementar, atempadamente, estratégias que correspondam aos diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos;

- Nas sessões de trabalho das equipas técnicas e equipas das áreas disciplinares, definir pontos nas ordens de trabalho para a exploração da dimensão do nosso referencial pedagógico - Como fazemos aprender e avaliamos na ETPM, clarificando e partilhando as estratégias pedagógicas que devem ser desenvolvidas para a implementação da diferenciação pedagógica e no estabelecimento consistente da avaliação formativa;

b. GRAU DE EXECUÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES , MÓDULOS/UFCD/UF CONCLUÍDAS AVALIADAS e Nº DE PROCESSOS DE AVALIAÇÃO MODULAR/UFCD/UF CONCLUÍDOS NO TEMPO PREVISTO

- **Metas:**

- No final do ano letivo 2021/2022 registamos um decréscimo neste indicador. É necessário voltar a estabelecer a meta de 100% para o ano letivo seguinte e logo na conclusão do 1.º período.

- **Ações:**

- Continuaremos a adotar a estratégia de realização dos conselhos de turma no início do período seguinte, permitindo estabelecer uma agenda de trabalhos na pausa letiva mais equilibrada para a equipa pedagógica na gestão das tarefas colaborativas e autónomas.

- Outra estratégia que consideramos relevante para este resultado e que se pretende manter no próximo período é o envolvimento dos alunos através da utilização do indicador Taxa de Aprovação no seu processo de autoavaliação individual e de grupo, condicionando positivamente a equipa pedagógica na produção de feedback de qualidade e em tempo útil.

- Realização de conselhos de turma intercalares no 1.º período, apenas para as equipas pedagógicas das turmas do 10.º ano de escolaridade;

- Preparação de todos os professores para a adoção de rotinas comuns de planeamento e balanço das aprendizagens por parte dos alunos, entre todos os professores das diferentes áreas disciplinares e os

tutores de turma, recorrendo/explorando, os instrumentos de regulação e autorregulação de grupo e individuais já existentes; orientando positivamente a equipa pedagógica na produção de feedback de qualidade e em tempo útil.

- Implementar um sistema de monitorização e reporte mensal por parte da direção pedagógica incidindo nos seguintes aspetos: regularização dos sumários de todas as disciplinas, verificação da conformidade da conclusão dos processos de avaliação de cada módulo dentro do tempo de referência estipulado (15 dias úteis após a última aula do módulo), taxa de aprovação modular em todas as disciplinas, taxa de assiduidade e identificação de situações de risco ou perigo. Deste processo decorre a produção de relatórios mensais para cada conselho de turma;

c. GRAU DE EXECUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DAS MATRIZES CURRICULARES

- **Metas:**

- Aumentar o grau de execução médio das turmas de 10.º ano sobretudo nas disciplinas de Português e Inglês;
- Distribuir a carga horária da disciplina de Biologia para todas as turmas dos CP de Produção Agropecuária e Auxiliar de Saúde;

- **Ações:**

- Contratar um professor de Língua estrangeira e Português;
- Aumentar a carga horária atribuída ao professor de Biologia;
- Planear com os diretores de curso das turmas com menor execução de carga horária, cronogramas com o início do ano letivo mais cedo que as restantes turmas;

d. MÉDIA FCT E TAXA CONCLUSÃO FCT

- **Metas:**

- Garantir a taxa de aprovação de 100% de conclusão dos períodos de FCT;

- **Ações:**

- Desenvolver o trabalho de exploração das expectativas de cada aluno antes da FCT de forma articulada com a identificação e seleção das entidades de acolhimento;
- Definir com cada aluno os objetivos a atingir no período de formação em contexto de trabalho, clarificando essas informações no diário de bordo;
- Desenvolver o trabalho de acompanhamento e monitorização do período de FCT de forma articulada com as expectativas do aluno, o seu desempenho, a sua autoavaliação e a avaliação dos tutores das entidades de acolhimento;
- Desenvolver um trabalho articulado entre a preparação, desenvolvimento e balanço da FCT e o Roteiro de Conclusões de FCT e PAP para as turmas do 11.º ano de escolaridade;
- Intensificar e aprofundar o envolvimento do tutor de turma, da direção de curso e de elementos da equipa técnica de cada CP no processo de preparação, acompanhamento e avaliação dos períodos de FCT.

e. TAXA DE CONCLUSÃO CICLOS FORMATIVOS 2019/2022

- **Metas:**

- Estabelecer a taxa de conclusão de 100%, até 31 de dezembro do ano seguinte, no universo dos alunos que estão a frequentar a turma no último ano do ciclo formativo;
- Garantir que estes dados são inseridos e recolhidos com rigor;

- **Ações:**

- Implementar as rotinas de planeamento e balanço de forma estruturada com todos os elementos que compõem os conselhos de turma;
- Implementar rotinas semanais de monitorização e acompanhamento dos tutores de turma nas sessões semanais de tutores de turma, relacionadas com os seguintes indicadores: Taxa de Aprovação Modular, Identificação e Implementação de Medidas de Suporte À Aprendizagem, Identificação e Acompanhamento/Prevenção das Situações de Risco e Perigo, Grau de Implementação das rotinas e instrumentos de regulação e autorregulação das aprendizagens;
- Instituir a fase de planeamento dos períodos de FCT como momentos de potencial aceleração na resolução de situações de alunos com módulos/UFCD/UF por concluir;
- Implementar o mecanismo de alerta e prevenção de situações de risco, logo no 1.º período, nas turmas do 10.º ano de escolaridade, através da monitorização mais frequente da assiduidade e do desenvolvimento da aprendizagem em contexto de sala, através da articulação entre os tutores de turma e a equipa de gestão de carreira;
- Prever a realização de conselhos de turma intercalares, a meio do 1.º período de 2021/2022, para as turmas do 10.º ano de escolaridade;

f. GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES

- **Metas:**

- Conseguir recolher os dados em todas as turmas referentes a este indicador no final do 1.º período do ano letivo 2022/2023;

- **Ações:**

- Garantir que nas sessões de trabalho com todas as direções de curso, no início do mês de setembro do ano letivo 2022/2023, são dadas orientações e é desenvolvido o trabalho de registo e organização corretos da informação relativa a este indicador;

g. GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS SESSÕES COLABORATIVAS

- **Metas:**

- Conseguir recolher os dados em todas as equipas técnicas e de áreas disciplinares referentes a este indicador para o ano letivo 2022/2023, logo a partir do 1.º período;
- Garantir que todas as sessões de trabalho de todas as equipas estão registadas corretamente no Google Calendar desde o início do 1.º período do ano letivo 2022/2023
- Atingir uma frequência média das sessões colaborativas das equipas de todos os cursos profissionais e áreas disciplinares de 1 vez por semana;

- **Ações:**

- Na fase de planificação do ano letivo 2022/2023, em setembro de 2022, garantir que são dadas a todas as direções de curso e coordenações das equipas pedagógicas (Tutorias, Equipa Gestão Carreira, Equipa Desporto e Equipa Línguas) são dadas orientações e é desenvolvido o trabalho de registo e organização corretos da informação relativa a este indicador;

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Informação: **ALUNOS DE MÉRITO**

- **Metas:**

- Atribuir os prémios de mérito a todos os alunos de todas as turmas, procurando que os mesmos sejam de natureza experiencial;
- Realizar o Dia do Diploma do ciclo formativo 2017/2020, 2018/2021 e 2019/2022;

- **Ações:**

- Pesquisar e definir possíveis experiências que possam ser destinadas como prémios de mérito e que sejam implementadas no 2.º período do ano letivo 2022/2023.

Elaborado e aprovado em outubro de 2022

O Conselho Diretivo da Escola Técnica Profissional da Moita